PROJETO DE LEI Nº. 014/2015

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar a tabela nº IV, a que menciona o artigo 262, da Lei Municipal Complementar nº 533, de 15 de dezembro de 2000 (Código Tributário Municipal), no tocante aos valores relativos à taxa de fiscalização de anúncio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º. – Fica alterada a tabela nº IV, a que menciona o artigo 262, do Código Tributário Municipal, no tocante aos valores relativos à taxa de fiscalização de anúncio, conforme o quadro abaixo:

Tabela nº IV

FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO:

item	ATIVIDADES	Período de Incidência	U.F.M.
01	Anúncio próprio ou de terceiros, colocado na fachada ou no interior de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços.	anual	6
02	Anúncio colocado em outros locais visíveis das vias e logradouros públicos.	anual	12
03	Anúncio em painéis, inclusive luminosos ou iluminados.	anual	12
04	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 4,00 m x 1,85 m, sendo esse espaço o de nº 1, conforme esquema anexo.	anual	12
05	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 4,00 m x 1,85 m, sendo esse espaço o de nº 2, conforme esquema anexo.	anual	12
06	Espaço para publicidade na mureta localizada abaixo do palco com o tamanho de 4,10 m x 1,25 m, sendo esse espaço o de nº 3, conforme esquema anexo.	anual	10
07	Espaço para publicidade na mureta localizada abaixo do palco com o tamanho de 4,10 m x 1,25 m, sendo esse espaço o de nº 4, conforme esquema anexo.	anual	10
08	Espaço para publicidade na mureta que separa a quadra da arquibancada com o tamanho de 2,68 m x 0,80 m, nesse item a pintura será feita dos dois lados da quadra, sendo esse espaço o de nº 5, conforme esquema anexo.	anual	10

09	Espaço para publicidade na mureta que separa a quadra da arquibancada com o tamanho de 2,68 m x 0,80 m, nesse item a pintura será feita dos dois lados da quadra, sendo esse espaço o de nº 6, conforme esquema anexo.	anual	10
10	Espaço para publicidade na mureta que separa a quadra da arquibancada com o tamanho de 2,68 m x 0,80 m, nesse item a pintura sera feita dos dois lados da quadra, sendo esse espaço o de nº 7, conforme esquema anexo.	anual	10
11	Espaço para publicidade na mureta que separa a quadra da arquibancada com o tamanho de 2,68 m x 0,80 m, nesse item a pintura sera feita dos dois lados da quadra, sendo esse espaço o de nº 8, conforme esquema anexo.	anual	10
12	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 9, conforme esquema anexo.	anual	10
13	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 10, conforme esquema anexo.	anual	10
14	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 11, conforme esquema anexo.	anual	10
15	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 12, conforme esquema anexo.	anual	8
16	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 13, conforme esquema anexo.	anual	8
17	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 14, conforme esquema anexo.	anual	8
18	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 15, conforme esquema anexo.	anual	8
19	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 16, conforme esquema anexo.	anual	8

20	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 17, conforme esquema anexo.	anual	8
21	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 18, conforme esquema anexo.	anual	8
22	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 19, conforme esquema anexo.	anual	8
23	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 20, conforme esquema anexo.	anual	8
24	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 21, conforme esquema anexo.	anual	8
25	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 22, conforme esquema anexo.	anual	8
26	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 23, conforme esquema anexo.	anual	8
27	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 24, conforme esquema anexo.	anual	8
28	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 25, conforme esquema anexo.	anual	8
29	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 26, conforme esquema anexo.	anual	8
30	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 27, conforme esquema anexo.	anual	8
31	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço	anual	8

	o de nº 28, conforme esquema anexo.		
32	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 29, conforme esquema anexo.	anual	8
33	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes 5 de novembro, com tamanho de 3,85 m x 1,82 m, sendo esse espaço o de nº 30, conforme esquema anexo.	anual	8
34	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,80 m, sendo esse espaço o de nº 1, conforme esquema anexo.	anual	11
35	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,80 m, sendo esse espaço o de nº 2, conforme esquema anexo.	anual	11
36	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,80 m, sendo esse espaço o de nº 3, conforme esquema anexo.	anual	9
37	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,80 m, sendo esse espaço o de nº 4, conforme esquema anexo.	anual	9
38	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,60 m, sendo esse espaço o de nº 5, conforme esquema anexo.	anual	7
39	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,60 m, sendo esse espaço o de nº 6, conforme esquema anexo.	anual	7
40	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,60 m, sendo esse espaço o de nº 7, conforme esquema anexo.	anual	7
41	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,60 m, sendo esse espaço o de nº 8, conforme esquema anexo.	anual	7
42	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,60 m, sendo esse espaço o de nº 9, conforme esquema anexo.	anual	7
43	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com	anual	7

	tamanho de 5,00 m x 1,60 m, sendo esse espaço o de nº 10, conforme esquema anexo.		
44	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,60 m, sendo esse espaço o de nº 11, conforme esquema anexo.	anual	7
45	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,60 m, sendo esse espaço o de nº 12, conforme esquema anexo.	anual	7
46	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,60 m, sendo esse espaço o de nº 13, conforme esquema anexo.	anual	7
47	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,60 m, sendo esse espaço o de nº 14, conforme esquema anexo.	anual	7
48	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,60 m, sendo esse espaço o de nº 15, conforme esquema anexo.	anual	7
49	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,60 m, sendo esse espaço o de nº 16, conforme esquema anexo.	anual	7
50	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,60 m, sendo esse espaço o de nº 17, conforme esquema anexo.	anual	7
51	Espaço para publicidade na parede interna do Ginásio de Esportes Silvestre Kuchla, com tamanho de 5,00 m x 1,60 m, sendo esse espaço o de nº 18, conforme esquema anexo.	anual	7

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 09 de abril de 2015.

Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal